



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 19495 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

10 04 14
M

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 119, região administrativa Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 119, região administrativa Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 09/04/2014 16:18

CL